ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVII — Nº 137 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1962

SENADO FEDERAL Subsecretaria do Arquivo

# CONGRESSO NACIONAL

## Presidência

*Cancelamento de convocação de sessões conjuntas*

O Presidente do Senado Federal, atendendo às conveniências dos trabalhos das duas Casas do Congresso Nacional, resolve cancelar a convocação, feita em 8 do corrente, das sessões conjuntas que deveriam realizar-se nos dias 28 e 30, também do corrente, para apreciação de vetos presidenciais.

Senado Federal, 27 de março de 1962.
AURO MOURA ANDRADE
Presidente

## MESA

Presidente — Moura Andrade — PSD.
Vice-Presidente — Rui Palmeira — UDN.
Primeiro-Secretário — Argemiro de Figueiredo — PTB.
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho — PSD.
Terceiro-Secretário — Mourão Vieira — UDN.
Quarto-Secretário — Novaes Filho — PL.
Primeiro-Suplente — Mathias Olympio — PTB.
Segundo-Suplente — Guido Mondin — PSD.
Terceiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN.

## LÍDERES E VICE-LÍDERES

### DA MAIORIA

LÍDER

Filinto Müller (PSD).

VICE-LÍDERES

Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Lobão da Silveira (PSD).
Victorino Freire (PSD).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Guido Mondin (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Saulo Ramos (PTB).

### DA MINORIA

João Villasbôas (UDN).

## DOS PARTIDOS

### DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

LÍDER

Benedito Valladares.

VICE-LÍDERES

Gaspar Veloso.
Victorino Freire.

### DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

LÍDER

Daniel Krieger.

VICE-LÍDERES

Afonso Arinos.
Afrânio Lages.
Padre Calazans.

### DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

LÍDER

Barros Carvalho.

VICE-LÍDERES

Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.
Nelson Maculan.

### DO PARTIDO LIBERTADOR

LÍDER

Mem de Sá.

VICE-LÍDER

Aloysio de Carvalho.

### DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

LÍDER

Jorge Maynard.

VICE-LÍDER

Miguel Couto.

### DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

LÍDER

Lino de Mattos.

### DO MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

LÍDER

Paulo Fender.

### DO PARTIDO REPUBLICANO

LÍDER

Mendonça Clark.
Alô Guimarães

## REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

1 Paulo Coelho — Amazonas.
2 Lobão da Silveira — Pará.
3 Victorino Freire — Maranhão.
4 Sebastião Archer — Maranhão.
5 Eugênio Barros — Maranhão.
6 Menezes Pimentel — Ceará.
7 Ruy Carneiro — Paraíba.
8 Jarbas Maranhão — Pernambuco.
9 Silvestre Péricles — Alagoas.
10 Ary Vianna — Espírito Santo.
11 Jefferson Aguiar — Espírito Santo
12 Gilberto Marinho — Guanabara.
13 Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
14 Moura Andrade — São Paulo.
15 Gaspar Veloso — Paraná.
16 Alô Guimarães — Paraná.
17 Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
18 Benedito Valladares — Minas Gerais.
19 Filinto Müller — Mato Grosso.
20 Juscelino Kubitschek (Licenciado Em exercício o Sr. José Feliciano) — Goiás.
21 Pedro Ludovico — Goiás.

### UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

1 Mourão Vieira — Amazonas.
2 Zacarias de Assunção — Pará.
3 Joaquim Parente — Piauí.
4 Fernandes Távora — Ceará.
5 Reginaldo Fernandes — Rio.
6 Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.
7 João Arruda — Paraíba.
8 Afrânio Lages — Alagoas.
9 Rui Palmeira — Alagoas.
10 Heribaldo Vieira — Sergipe.
11 Ovídio Teixeira — Bahia.
12 Del Caro — Espírito Santo.
13 Afonso Arinos — (Licenciado em exercício o suplente Venâncio Igrejas) — Guanabara.
14 Padre Calazans — São Paulo.
15 Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
16 Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
17 Milton Campos — Minas Gerais.
18 João Vilasboas — Mato Grosso.
19 Lopes da Costa — Mato Grosso.
20 Coimbra Bueno — Goiás.

### PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1 Vivaldo Lima — Amazonas.
2 Mathias Olimpio — Piauí.
3 Fausto Cabral — Ceará.
4 Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
5 Barros Carvalho — Pernambuco.
6 Lourival Fontes — Sergipe.
7 Lima Teixeira — Bahia.
8 Caiado de Castro — Guanabara.
9 Arlindo Rodrigues — Rio.
10 Miguel Couto — Rio de Janeiro.
11 Nelson Maculan — Paraná.
12 Saulo Ramos — Santa Catarina.
13 Nogueira da Gama — Minas Gerais.

Licenciado o Sr. Leônidas Mello — (Piauí). Em exercício o Suplente, Sr. Mendonça Clark (PR).

### PARTIDO LIBERTADOR

1 Novaes Filho — Pernambuco.
2 Aloísio de Carvalho — Bahia.
3 Mem de Sá — Rio Grande do Sul

### PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1 José Maynard — Sergipe.

### PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1 Lino de Matos — São Paulo.

### MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

1 Paulo Fender — Pará.

### PARTIDO REPUBLICANO

1 Mendonça Clark — Piauí.

### SEM LEGENDA

Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

## COMISSÕES PERMANENTES

### Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente
Argemiro de Figueiredo
Gilberto Marinho
Mourão Vieira
Novaes Filho
Mathias Olympio
Guido Mondin
Joaquim Parente (*)
Rui Palmeira

### Comissão de Constituição e Justiça

PSD — Jefferson de Aguiar — Presidente
UDN — Milton Campos — Vice-Presidente.
PSD — Sylvestre Péricles
PSD — Ruy Carneiro
PSD — Lobão da Silveira
UDN — Heribaldo Vieira
UDN — Afonso Arinos
UDN — Afrânio Lages
PTB — Lourival Fontes
PTB — Nogueira da Gama
PL — Aloysio de Carvalho (11)

SUPLENTES

PSD — 1 Ary Vianna
PSD — 2 Benedicto Valladares
PSD — 3 Gaspar Velloso
PSD — 4 Menezes Pimentel
UDN — 1 João Villasboas
UDN — 2 Daniel Krieger
UDN — 3 Sérgio Marinho
UDN — 4 Lopes da Costa
PTB — 1 Barros Carvalho
PTB — 2 Lima Teixeira
PL — 1 Mem de Sá

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

### Comissão de Economia

PSD — Gaspar Velloso — Presidente
PTB — Fausto Cabral — Vice-Presidente.
UDN — Sérgio Marinho.
UDN — Fernandes Távora
UDN — Del Caro
UDN — João Arruda
PSD — Aló Guimarães
PSD — Paulo Fender
PTB — Nogueira da Gama (9)

SUPLENTES

PSD — 1 Eugênio Barros
PSD — 2 Sebastião Archer
PSD — 3 Aló Guimarães
UDN — 2 Ovidio Teixeira
UDN — 1 Irineu Bornhausen
UDN — 3 Zacarias Assumpção
UDN — 4 Sergio Marinho
PTB — 1 Lima Teixeira
PTB — 2 Saulo Ramos
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

### Comissão de Agricultura

PTB — Nelson Maculan — Presidente
PSD — Eugênio Barros — Vice-Presidente
PSD — Aló Guimarães
PSD — Paulo Fernandes
UDN — Lopes da Costa
UDN — Ovidio Teixeira
PTB — Fausto Cabral (7)

SUPLENTES

PSD — Pedro Ludovico
PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Sebastião Archer
UDN — Del Caro
UDN — Irineu Bornhausen
PTB — Calado de Castro
PTB — Lima Teixeira

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
Secretário: José Aristides de Moraes Filho.

### Comissão de Educação e Cultura

PSD — Menezes Pimentel — Presidente.
PL — Mem de Sá — Vice-Presidente.
PSD — Jarbas Maranhão
PTB — Saulo Ramos
PTB — Arlindo Rodrigues
UDN — Reginaldo Fernandes
UDN — Padre Calazans


# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|---|---|---|---|
| Capital e Interior | | Capital e Interior | |
| Semestre | Cr$ 50,00 | Semestre | Cr$ 39,00 |
| Ano | Cr$ 96,00 | Ano | Cr$ 76,00 |
| Exterior | | Exterior | |
| Ano | Cr$ 136,00 | Ano | Cr$ 108,00 |

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr$ 0,50


SUPLENTES

PSD — Lobão da Silveira
PSD — Aló Guimarães
UDN — Lino de Matos (do PTN)
PTB — Calado de Castro
PTB — Lima Teixeira
PL — Aloysio de Carvalho

Reuniões às quartas-feiras, às 16,00 horas — Secretária: Maria Helena Bueno Brandão.

### Comissão de Finanças

UDN — Daniel Krieger — Presidente
PSD — Ary Vianna — Vice-Presidente
PSD — Eugênio Barros
PSD — Paulo Coelho
PSD — Gaspar Velloso
PSD — Lobão da Silveira
PSD — Victorino Freire
UDN — Irineu Bornhausen
UDN — Fernandes Távora
PTN — Lino de Mattos
UDN — Lopes da Costa
PTB — Nogueira da Gama
PTB — Barros Carvalho
PTB — Saulo Ramos
— Dix-Huit Rosado
PL — Mem de Sá (17)

SUPLENTES

PSD — Silvestre Péricles
PSD — Ruy Carneiro
PSD — Jorbas Maranhão
PSD — Menezes Pimentel
PSD — Pedro Ludovico
PSD — Filinto Müller
UDN — Coimbra Bueno
UDN — Zacharias de Assumpção
UDN — João Arruda
UDN — Milton Campos
UDN — João Villasbôas
UDN — Del Caro
PTB — Fausto Cabral
PTB — Vivaldo Lima
PTB — Arlindo Rodrigues
PTB — Calado de Castro
PTB — Lima Teixeira
PL — Aloysio de Carvalho

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.
Secretário — Renato de Almeida Chermont.

### Comissão de Legislação Social

PTB — Lima Teixeira — Presidente
PSD — Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
PSD — Lobão da Silveira
PSD — Menezes Pimentel
UDN — Afonso Arinos
UDN — Lopes da Costa
UDN — Afrânio Lages
PTB — Calado de Castro
PTB — Arlindo Rodrigues (9

SUPLENTES

PSD — 1 Sebastião Archer
PSD — 2 Silvestre Péricles
PSD — 3 Eugênio Barros
UDN — 1 Dix Huit Rosado
UDN — 2 Padre Calazans
UDN — 3 Heribaldo Vieira
PTB — 1 Barros Carvalho
PTB — 2 Lourival Fontes
PTB — 3 Nelson Maculan

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

### Comissão de Serviço Público Civil

Presidente: PL.
Senador Aloysio de Carvalho
Vice-Presidente: PSD.
Senador Jarbas Maranhão
Senador Silvestre Péricles — PSD.
Senador Padre Calazans — UDN.
Senador Coimbra Bueno — UDN
Senador Calado de Castro — PTB
Senador Fausto Cabral — PTB.
SUPLENTES: PSD.
Senador Ruy Carneiro — PSD.
Senador Benedicto Valladares — PSD.
Senador Sérgio Marinho — UDN.
Senador Reginaldo Fernandes — UDN.
Senador Nelson Maculan — PTB.
Senador Lourival Fontes — PTB.
Senador Mem de Sá — PL.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias — Oficial Legislativo — PL-8.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

### Comissão de Relações Exteriores.

PTB — Vivaldo Lima — Presidente.
UDN — João Villasbôas — Vice-Presidente.
UDN — Afrânio Lages.
UDN — Heribaldo Vieira.
PSD — Benedicto Valladares
PSD — Gaspar Velloso
PSD — Filinto Müller
PTB — Lourival Fontes
PL — Aloysio de Carvalho (9)

SUPLENTES

UDN — Milton Campos
UDN — João Arruda
UDN — Sergio Marinho
PSD — Menezes Pimentel
PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Aló Guimarães
PTB — Nogueira da Gama
PTB — Barros Carvalho
PL — Mem de Sá

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.
Secretário: J. B. Castejon Branco

### Comissão de Redação

Sérgio Marinho — Presidente (UDN.
Ary Vianna — Vice-Presidente (PSD)
Aló Guimarães (PSD)
Affonso Arinos (UDN)
Lourival Fontes (PTB)
1 Padre Calazans (UDN)
2 Heribaldo Vieira (UDN)
1 Calado de Castro (PTB)
2 Lobão da Silveira (PSD)
Secretário — Sara Abraão — Oficial Legislativo.
Reunião — Têrças-feiras, às 16 horas

### Comissão de Saúde Pública

UDN — Reginaldo Fernandes — Presidente.
PSD — Aló Guimarães — Vice-Presidente.
UDN — Fernandes Távora
PSD — Pedro Ludovico
PTB — Saulo Ramos — (5)

SUPLENTES

PSD — Eugênio Barros
PSD — Jarbas Maranhão
UDN — Lopes da Costa
UDN — Sérgio Marinho
PTB — Arlindo Rodrigues
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
Secretário: Eduardo Rui Barbosa

### Comissão de Segurança Nacional

UDN — Zacarias Assumpção — Presidente.
PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Silvestre Péricles
UDN — Sérgio Marinho
PTB — Calado de Castro.
PTB — Arlindo Rodrigues (7)

SUPLENTES

PSD — Jarbas Maranhão — Vice Presidente.
PSD — Ruy Carneiro
PSD — Jorge Maynard
PSD — Victorino Freire
UDN — João Arruda
UDN — Afrânio Lages
PTB — Saulo Ramos
PTB — Nelson Maculan

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.
Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos.

## Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

PSD — Jorge Maynard — Presidente.
UDN — Coimbra Bueno — Vice-Presidente.
PSD — Victorino Freire
UDN — João Arruda
PTB — Fausto Cabral (5)

*SUPLENTES*

PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Paulo Coelho
UDN — Sérgio Marinho
UDN — Lino de Mattos
PTB — Nelson Maculan

Reuniões: Quartas feiras, às 16 horas

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias.

## ATA DA REUNIÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 1962 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DO SR. MATHIAS OLYMPIO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

*Mathias Olympio — Joaquim Parente — Menezes Távora — Menezes Pimentel — Reginaldo Fernandes — Ovídio Teixeira — Frederico Nunes — Gaspar Velloso — Guido Mondin (8).*

**O SR. PRESIDENTE:**

— A lista de presença acusa o comparecimento de oito Srs. Senadores. Não há, portanto, número para abertura da sessão.

A Mesa aguardará, pelo prazo de trinta minutos, que se complete o "quorum" necessário.

Às 15 horas, o Sr. Mathias Olympio, reassume a Presidência.

**O SR. PRESIDENTE:**

— Perdurando a falta de número, vou encerrar a presente reunião, designando para a próxima sessão, a seguinte

## Expediente despachado pelo Senhor Primeiro Secretário

NOS TÊRMOS DO ART. 158, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO

Aviso nº GM 179-Br, de 4 do mês em curso, do Sr. Ministro da Agricultura — Transmite informações solicitadas pelo Sr. Senador Mendonça Clark em seu Requerimento nº 151-61.

TELEGRAMA

*Urgente*

Presidente Auro Moura Andrade
Senado Federal — Brasília — DF.

De Manaus — 1-9-62 — 21,20 hs.

Levamos conhecimento Vossência a um mês apenas pleito oposições este Estado constituídos Partido Social Democrático, União Democrática Nacional, Partido Social Progressista e Partido Representação Popular acham-se pràticamente impossibilitados desenvolver sua propaganda exercício direito prerrogativas asseguradas Constituição República prisões sucessivas correligionários, retirada faixas cartazes agressões aos que preparam e tentativas sistemáticas inutilizar respectivo material tudo tem sido utilização sufocar nosso acêsso ao eleitorado. Ontem, tais práticas culminaram cilada armada contra líderes políticos e assistência comício realizado bairro educando, com sucessivas ondas ataques por desordeiros devidamente industriados organizados, resultando numerosos feridos, alguns estado grave. Sentindo-se sem garantias até de vida e não desejando comprometer segurança população vimos solicitar Vossência faça respeitar Amazonas garantias constitucionais prerrogativas políticas constantes constituição e leis pois certeza repudio público deverá atuais governantes maiores desatinos, em tudo semelhantes aos que foram empregados começo ano daquele vez contra candidatura Plínio Coelho Prefeitura capital. Não conhecendo Governador Amazonas outro processo atuação política é evidente não lhe pode ser confiada segurança seus semelhantes e concidadãos incapacitados que está paixão manter impessoalmente lei ordem, desejamos acentuar qualquer apuração imparcial fatos confirmará nossas assertivas o que torna Govêrno autoridade federal responsáveis inequívocos pelo que venha ocorrer êste Estado. Respeitosas saudações. — *Paulo Pinto Nery.* — *Álvaro Maia.* — *Alberto Rocha.* — *Pereira da Silva.*

OFÍCIO

Em 3 de setembro de 1962

Exmo. Sr. 1º Secretário:

Tenho a honra de enviar a V. Exª, para os devidos fins, os inclusos autógrafos do Projeto de Lei na Câmara nº 3.251-61 (no Senado nº 189-61), em vista de sôbre o mesmo, não se haver manifestado o Sr. Presidente da República no prazo estabelecido no § 1º, bem como no do § 4º, ambos do art. 70, da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de minha elevada estima e consideração. — *Hugo de Araújo Faria*, Chefe do Gabinete Civil, Substituto.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SENADOR MOURA ANDRADE, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL NO EXPEDIENTE QUE LHE SUBMETEU À PROMULGAÇÃO A LEI QUE DISCIPLINA A APLICAÇÃO DO CAPITAL ESTRANGEIRO E AS REMESSAS DE VALORES PARA O EXTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Recebo, para promulgar, nos têrmos do que dispõe o § 4º do art. 70 da Constituição Federal, a Lei que disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.

Em nota oficial de seu Gabinete Civil, o Presidente da República declara haver resolvido encaminhá-la à promulgação pelo Congresso, "embora reconhecendo na lei imperfeições e contradições que poderão, contudo, ser corrigidas".

Desde logo é preciso ficar dito não ser possível corrigir, neste instante as imperfeições e contradições encontradas pelo Presidente da República. Sê-lo-ia se tivesse o Chefe de Estado contribuído com o seu veto para o aperfeiçoamento da norma legal. Assim, enquanto outra lei não fôr feita, subsistirão, em sua plenitude, as imperfeições e contradições porventura existentes nesta.

O veto faz parte do processo legislativo. Através dêle, o Presidente da República oferece a sua colaboração à formação da lei. Pelo veto o Presidente da República se opõe a que o projeto, ou parte dêle, se transforme em lei, ou porque contrário aos interêsses nacionais, ou por motivo de inconstitucionalidade. Contribui, assim, para que o Congresso possa rever ou confirmar seu pronunciamento sôbre assunto polêmico, quanto à constitucionalidade, utilidade e conveniência da norma legal. O veto pertence à fase de elaboração da lei; a promulgação pertence à fase de sua execução. A promulgação é, efetivamente, o primeiro ato da execução da lei. Pela promulgação se consumam conseqüências importantes. A lei com ela se completa, se impõe à nação e ao Estado e os poderes públicos não podem evitar cumpri-la, mas devem conformar-se com a sua existência e aplicar os seus textos. Por isso, atribui a Constituição ao Presidente da República vetar ou sancionar a lei e declara que o seu silêncio representa sanção.

O veto é a oportunidade que tem o Presidente da República de definir sua posição conceitual sôbre a lei e oferecer o seu concurso ao bem público, participando no proceso legislativo; e a de afirmar a sua responsabilidade de Chefe do Estado na defesa dos interêsses nacionais, que se acham sob sua magistratura.

Não há onipotência em nenhum dos dois Poderes, nem superioridade constitucional absoluta de um sôbre o outro. O Executivo, através do Chefe do Estado, reprime os excessos do Congresso, por meio do veto. O Legislativo corrige as demasias do Presidente da República rejeitando o veto por três quintos ou reconhece a procedência da colaboração aprovando o ato presidencial. A Constituição Federal, no art. 70 § 1º confia ao Presidente da República a relevante missão do árbitro das conveniências nacionais, de juiz supremo dêsses interêsses, para cuja defesa deverá vetar, total ou parcialmente, o projeto de lei em que disposições, expressas ou implicitamente, por imprefeição ou contradição, atinram o bem nacional, o infrinjam princípios constitucionais. No § 2º do mesmo artigo 70, a Constituição imagina a hipótese de deixar o Presidente de sancionar ou vetar o projeto de lei, por qualquer motivo excepcional e regula esa omissão, de inércia ou desinterêsse presidencial, declarando: "Decorrido o decêndio, o silêncio do Presidente da República importará sanção".

Nesse caso, manda a Constituição que o Presidente do Senado Federal promulgue a lei já sancionada pelo silêncio do Presidente da República (Art. 70, § 4º).

Ultimamente avoluma-se, de forma inquietante, a quantidade de leis que o Presidente da República tem deixado de sancionar expressamente, ou de vetar, supondo, ao que parece, que o seu silêncio implica numa total ausência de responsabilidade pelas leis que não promulga mas sanciona pelo silêncio. Apenas para citar algumas, entre as mais recentes, foram por mim promulgadas, por sôbre elas não se ter manifestado, durante o decênio, o Presidente da República, ou por as haver devolvido ao Congresso, as seguintes leis:

Nº 4.055 de 13-4-62 — Altera a Lei nº 2 944, de 8 de novembro de 1956, que permite ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico o ajuste de empréstimos com autarquias estaduais que tenham a seu cargo planos de eletrificação, e dá outras providências.

Nº 4 095, de 17-7-62 — Fixa o número de Deputados por Estados e Territórios e dá outras providências.

Nº 4.096, de 18-7-62 — Altera dispositivos da Lei nº 2 220 de 10 de julho de 1934, que dispõe sôbre a taxa a que ficam sujeitas as entidades que exploram apostas sôbre corridas de cavalos e dá outras providências.

Nº 4.103, de 21-7-62 — Isenta do impôsto de importação equipamento telefônico, importado pela Companhia Telefônica de Pernambuco.

Nº 4.103-A, de 21-7 62 — Dispõe sôbre a Caixa de Assistência dos Advogados.

Nº 4.104, de 23-7-62 — Fixa o prazo de aplicação das disposições da Lei nº 4.015, de 16 de dezembro de 1961 (reengajamento de Sargentos do Exército não possuidores do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos).

Nº 4.104-A, de 23-7-62 — Isenta dos impostos de importação e de consumo, equipamento telefônico a ser importado pela Telefônica de Jataí S. A. para instalação do serviço de telefones na Cidade de Jataí, no Estado de Goiás.

Nº 4.105, de 23-7-62 — Isenta dos impostos de importação e de consumo equipamento destinado à instalação de uma estação de televisão, pela Rádio Clube de Pernambuco Sociedade Anônima.

Nº 4.109, de 27-7-62 — Institui a *cédula oficial de votação nas eleições* pelo sistema proporcional e dá outras providências.

Nº 4.110 de 31-7-62 — Isenta dos impostos de importação e de consumo, material importado pela Emissora de Televisão Continental S. A. — T. V. Continental.

Nº 4.111, de 31-7-62 — Isenta de impostos de importação e de consumo equipamento telefônico importado pela Telefônica Bahia S. A. — TeBASA.

Nº 4.112, de 1-8-62 — Concede isenção dos impostos de importação e de consumo para o material telefônico a ser importado pela Companhia Telefônica Araguarina, Estado de Minas Gerais.

Nº 4.116, de 27-8-62 — Dispõe sôbre a regulamentação do exercício da Profissão de Corretor de Imóveis.

Até aqui a fórmula usada nesses casos, para o preâmbulo das leis, tem sido a seguinte:

> "Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu ..... Presidente do Senado Federal, promulgo, nos têrmos do artigo 70, § 4º da Constituição Federal, a seguinte lei":

Esses têrmos do preâmbulo, todavia, não consignam, para o conhecimento do público, o fato previsto no § 2º do art. 70 da Constituição, *verbis*:

> "Decorrido o decêndio, o silêncio do Presidente da República importará sanção".

Ao povo fica a parecer que a lei, não sancionada ou vetada, lhe foi imposta contra a vontade do Presidente da República. Diante disso, determino que, a partir desta data e já nesta lei, a promulgação contenha o seguinte preâmbulo:

> "Faço saber que o Congresso Nacional decretou, o Presidente da *República sancionou, nos têrmos* do § 2º do art. 70 da Constituição Federal e eu....., Presidente do Senado Federal, promulgo, de acôrdo com o disposto no § 4º do mesmo artigo da Constituição, a seguinte lei".

*Moura de Andrade.*

**ORDEM DO DIA**

SESSÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 1962

(Quinta-feira)

*MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA*

**1**

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1962 originário da Câmara dos Deputados (nº 137-B de 1962, na Casa de origem), que delega ao Poder Executivo poderes para decretar lei criando um fundo de natureza conta il denominado Fundo Federal Agropecuário (FEAP) e estabelece os limites e condições da delegação (em pedido de urgência, nos têrmos do art. 330 letra b, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 838 de 1962, aprovado na presente sessão) tendo pareceres das Comissões — *de Constituição e Justiça* (Especial art. 29, parágr. único da Lei Complementar) e — de *Finanças*.

**2**

Discussão em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 13 de 1961 originário da Câmara dos Deputados

1º 36, de 1960, na Casa de Origem) que revoga o Decreto Legislativo número 13, de 6 de outubro de 1959, que aprovou o acôrdo de resgate assinado em 1956, entre os Govêrnos do Brasil e da França (*em regime de urgência nos têrmos do art. 330, letra b do Regimento Interno em virtude do Requerimento nº 505, de 1962, aprovado na sessão ordinária de 17 do mês em curso*), dependendo de pareceres das Comissões de Relações Exteriores e de Finanças.

3

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1962, (número 3.696, de 1961, na Casa de origem), que dispõe sôbre normas para garantia dos pequenos depositantes dos estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito e dá outras providências (*em regime de urgência nos têrmos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 436, de 1962, aprovado na sessão extraordinária de 8 do mês em curso*), tendo Pareceres: — da Comissão de Economia, favorável: — da *Comissão de Finanças* (proferido oralmente na sessão ordinária de 22 do corrente), favorável, com as emendas que oferece (1 a 6-CF) e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sôbre as emendas de Plenário e da Comissão de Constituição e Justiça, nos têrmos do art. 88 do Regimento.

MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO NORMAL

4

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1961 (de autoria do Sr. Senador Gilberto Marinho) que dispõe sôbre a aplicação dos dispostos no art. 116 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, aos atuais funcionários públicos civis federais, da administração centralizada ou autárquica, removidos para Brasília, tendo Pareceres favoráveis (nº 434 a 436 de 1962) das Comissões de Constituição e Justiça: — de Serviço Público Civil; e de Finanças.

5

Votação em primeiro turno do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1961, de autoria do Senador Gilberto Marinho, que dispõe sôbre o valor da aposentadoria dos segurados das instituições de previdência social quando inválidos em conseqüência de tuberculose ativa alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia e cardiopatia grave, tendo pareceres favoráveis sob nºs 414, 415 e 416, de 1962, das Comissões: de Constituição e Justiça; de Legislação Social e de Finanças.

6

Votação em primeiro turno do Projeto de Lei do Senado nº 47 de 1961 (de autoria do Sr. Senador Gilberto Marinho), que dispõe sôbre a situação do pessoal admitido em caráter eventual nas Inspetorias Seccionais do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura, tendo pareceres favoráveis, sob nos 417, 418 e 419, de 1962, das Comissões: de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.

# SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

## Atos do Diretor Geral

O Diretor-Geral deefriu os seguintes requerimentos:

N.º 405-62 — de Gilberto Fernandes Alves, Oficial Legislativo, PL-8, em que solicita salário-família em relação a sua esposa, a partir de abril de 1962;

N.º 489-62 — de Ernande de Alcântara Oliveira, Lavador de Automóvel, PL-13, em que solicita salário-família em relação a sua filha Edinalva, a partir de agôsto de 1962;

N.º 492-62 — de Beatriz Correia de Mello, Taquígrafa, PL-6, solicita 4 meses de licença de que trata o artigo 273 do Regulamento da Secretaria, a partir de 12 de agôsto de 1962.

N.º 493-62 — de Tereza Creusa de Goes Monteiro Negreiros, Oficial Legislativo, PL-8, em que solicita 4 meses de licença de que trata o artigo 273 do Regulamento da Secretaria, a partir de 20 de agôsto de 1962;

N.º 494-62 — de Gilson Gomes Feitoza, Guarda de Segurança, PL-9, em que solicita salário-família em relação a sua filha Rosângela, a partir de agôsto de 1962.

N.º 506-62 — de Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon, Auxiliar Legislativo, PL-10, em que solicita constar de seus assentamentos individuais os seguintes certificados: 1) conclusão do Curso Especial para Encarregado de Núcleo; 2) conclusão do Curso de Comunicação Oral; 3) Datilografia; 4) Relações Humanas;

Abonou, de acôrdo com os artigos 160, item 11 e 302 do Regulamento da Secretaria, as faltas abaixo discriminadas:

De Celso Ferreira dos Santos, Auxiliar de Limpeza, PL-11, no dia 20 de julho de 1962.

Antônio Júlio Pires, Redator, PL-3 no dia 20 de agôsto de 1962.

Dalva Ribeiro Vianna, Taquígrafa-Revisora, PL-2, nos dias 17, 18 e 19 de agôsto de 1962.

Secretaria do Senado Federal, em 30 de agôsto de 1962. — *Maria do Carmo Rondon R. Saraiva*, Diretora do Pessoal.

## Comissão de Promoções

A Comissão de Promoções, em reunião realizada no dia 31 de agôsto próximo passado, após tomar conhecimento da existência de uma vaga aberta com a aposentadoria de Jos Lopes do Amorim, Motorista, PL-9 organizou a seguinte lista, obedecendo ao disposto no art. 98 do Regulamento de Secretaria:

De Motorista Auxiliar, PL-10 a Motorista, PL-9 — *Merecimentos*

Etelmino Pedrosa

José Ribeiro Lima

Nelson Gonçalves Ribeiro

Secretaria do Senado Federal, em 4 de setembro de 1962. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR$ 0,40